



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº _____

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO – PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR NICANOR ALVES
DE BRITO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Nicanor Alves de Brito, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2024.

Lilo Pinheiro

Vereador PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO – PP**

JUSTIFICATIVA

NICANOR ALVES DE BRITO, nascido em 12 de outubro de 1949 na cidade de Dracena no estado de São Paulo é filho de Armindo Alves de Brito e Izabel Izidia de Brito. Casado com Izabel Adelina da Silva, com quem teve seus quatro filhos, três biológicos e um adotivo, sendo eles: Luciana, Ingrid, Wallace e Jean Carlos, não teve filhos biológicos, mas tem o enteado Fernando Rodrigues Lira como filho.

Foi Comerciante e Comerciarío e após o termino das obras do Sul de Mato Grosso foi convidado pela diretoria da empresa Enco Engenharia e Comércio LTDA., a trabalhar em Cuiabá, cidade a qual chegou em 02 de julho de 1970. Sempre exerceu suas funções na área administrativa.

Em janeiro de 2002, foi convidado a prestar serviços no Instituto Cuiabano de Educação-ICE, também na área administrativa, onde prestou seus serviços até fevereiro de 2019, data em que retornou à Enco.

Diante dos serviços prestados que muito contribuíram para o desenvolvimento da nossa capital, esta Casa oferece ao Senhor Douglas Paulino Pereira, o presente Título de Cidadão Cuiabano.

Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2024.

Lilo Pinheiro

Vereador PP